



## ANEXO VI - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO À COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 01/2021

**NOME DO CANDIDATO:** Tatiane Batista Damasceno

**CARGO:** CARGO 01

**ETAPA/FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL A QUE SE  
REFERE O RECURSO:** ETAPA 1

### JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:

Prezados,

Venho por meio solicitar interposição de recursos do resultado da 1ª Etapa do EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 01/2021, CARGO 01. Fundamentados nos itens descritos no próprio edital.

**Resultado conforme divulgado:** Candidata eliminada devido: a) Não atendimento ao item 5.2.5. Não apresentou CAT com atestado vinculado.

*Item 5.2.5. Para fins de comprovação de experiência profissional, relativa ao cargo pretendido, serão considerados o tempo de serviço na área específica, contado em dias, através dos seguintes documentos, observadas as disposições do Anexo I: (Alterado pela Errata nº 01)*

*5.2.5.1. Certidão de Acervo Técnico – CAT ou documento equivalente, com registro de Atestado devidamente vinculado, ambos em original ou cópia autenticada, que é o instrumento que certifica, para os efeitos legais, as atividades registradas no respectivo Conselho de Classe da profissão, e que constituem o acervo técnico do profissional, observado o item 5.2.5.2.*

*5.2.5.2. O Atestado registrado e vinculado à CAT ou documento equivalente, emitido pelo respectivo conselho profissional, deverá comprovar a efetiva execução da obra ou prestação do serviço pelo candidato, caracterizando, explicitamente, o período e as atividades realizadas.*

5.2.5.3. Somente serão aceitas, para a comprovação da experiência profissional do candidato, CAT(s), bem como documento equivalente emitido pelo respectivo conselho profissional, juntamente com o(s) Atestado(s) registrado(s) e a ela(e) vinculado(s), observados os itens 5.2.5.1 e 5.2.5.2.

5.2.5.4. Caso o Atestado e/ou a CAT, bem como o documento equivalente emitido pelo respectivo conselho profissional, apresente o período de atividade profissional em meses, esse será considerado como 30 (trinta) dias, e no caso de ano, será considerado como 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), para cômputo da experiência profissional.

**RECURSO:** Conforme o item 5.2.5 a candidata Tatiane Batista Damasceno não pode ser eliminada do processo seletivo. Em nenhum dos tópicos do item 5.2.5 falam que haverá **eliminação** do candidato. A candidata tem o direito de ter a sua **nota final** para que caso possível possa **compor quadro de cadastro de reserva** referente ao CARGO 01, descrito nos itens abaixo do edital:

**Item 3.7)** Os candidatos aprovados e classificados excedentes ao número de vagas previstas no Item 3.1 **COMPORÃO UM CADASTRO RESERVA** e poderão ser para o preenchimento de vagas conforme necessidade da AGEVAP, dentro do prazo de validade do presente Processo de Seleção de Pessoal, conforme previsto nos itens 6.3, 6.4 e 6.5.

**Item 5.2.6)** Serão classificados e convocados para participar da segunda etapa apenas os 05 (cinco) primeiros candidatos de cada uma das vagas ofertadas no Item 3.1 que atenderem aos **requisitos mínimos de qualificação** exigidos no **ANEXO II deste Edital**, e obtiverem o maior número de pontos de acordo com a **pontuação constante do ANEXO I**.

**JUSTIFICATIVA:** Assim, para que o candidato possa ser classificado fica evidente neste item que ele deve atender os requisitos dos ANEXO I e II. Logo a candidata Tatiane Batista Damasceno, atendeu estes requisitos para que possa ser classificada e não eliminada do processo de seleção.



Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul  
Filial de Governador Valadares/MG - Rua Afonso Pena nº 2590 - Centro  
Governador Valadares - MG - CEP: 35.010-000

**Item 6.3)** Para a vaga do Cargo 01, o primeiro candidato que obtiver a **maior NOTA será contratado de imediato e os demais farão parte do cadastro reserva da AGEVAP** pelo período de vigência deste Edital.

**SOLICITAÇÃO:** Conforme o item 6.3, o certame é elaborado através de um processo de classificação por meio de pontuações. No resultado final da 1ª etapa, não teve a nota final da candidata Tatiane Batista Damasceno. Solicito através deste recurso a divulgação da pontuação (nota) da 1ª etapa dos candidatos inscritos na Etapa 1 deste certame e da candidata Tatiane Batista Damasceno.

Abaixo dato e assino.

São João do Oriente - MG, 01 de Junho de 2021.

Tatiane Batista Damasceno

Assinatura do Candidato



Escola de Projetos AGEDOCE &lt;escoladeprojetos@agedoce.org.br&gt;

---

**RECURSO - EDITAL EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL N° 01/2021 -CARGO 01**

1 mensagem

---

**Tatiane Damasceno** <damasceno.tatiane@hotmail.com>

1 de junho de 2021 15:42

Para: Escola de Projetos AGEDOCE &lt;escoladeprojetos@agedoce.org.br&gt;

Prezados ,

Segue em anexo pedido de recurso em nome de :

**Cargo: CARGO 01****Nome completo: TATIANE BATISTA DAMASCENO***Tatiane Batista Damasceno**CREA-MG 187.160/D**Eng<sup>a</sup> Ambiental /Segurança do Trabalho**Especialista em Sustentabilidade e Meio Ambiente**Mestre em Gestão e Regulação dos Recursos Hídricos***Recurso - AGEVAP- Tatiane Batista Damasceno-CARGO01.pdf**

1002K